



## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 23/2020

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de gás canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

**COMUNICA** a abertura da Consulta Pública nº 23/2020 para dar seguimento à Ação Regulatória DG-7 da Agenda Regulatória 2020-2021, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria Colegiada nº 574, de 02 de dezembro de 2020

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos e as condições para a prestação de atividades extra-concessão do serviço público de distribuição de gás canalizado pelas concessionárias de gás do Estado de São Paulo, revogar a Deliberação ARSESP nº 571, de 07 de maio de 2015, e alterar os artigos 67 e 87, da Deliberação nº 732, de 04 de maio de 2018.

**DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuição, a Nota Técnica que fundamenta esta ação e a minuta de deliberação, estarão à disposição dos interessados no dia 07/12/2020 no sítio eletrônico da Arsesp - <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx> .

**PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES:** de 07/12/2020 a 07/01/2021.

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19), as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:consultapublica@arsesp.sp.gov.br) até as **18 horas do dia 07 de janeiro de 2021**, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.

Diretoria Colegiada da Arsesp